



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1709.01/2020**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº. 961/2020 de 6 de maio de 2020, para a **REFORMA DO MERCADO PÚBLICO HORTIFRUTIGRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 27.204,34 (vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Sra. Secretária de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 17 de setembro de 2020.


Ana Flavia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO